



**TC 023.240/2010-5**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ

**Responsáveis:** Clínica Haroldo Siqueira Barros Ltda., Serviço de Assistência Social Evangélico – SASE, Godofredo Santos Sousa e Ricardo Fried.

**Proposta:** Reiteração de notificação de dívida.

## Despacho

Tendo em vista a informação prestada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, constante do Aviso de Recebimento do Ofício n. 1395/2014-Secex/RJ (peça 68), de que a Clínica Haroldo Siqueira Barros Ltda, destinatário da comunicação, “mudou-se e local vazio”, propõe-se a identificação de novo endereço da empresa ou de seu representante legal ou ainda, estando a mesma em local desconhecido, a expedição de edital notificando a referida empresa do acórdão condenatório

SAProc, em 7/7/2014.

*(Assinado eletronicamente)*  
GUSTAVO NAGEL NETO  
TEFC-CE – Matr. 1082-0